



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2930

24 de Fevereiro de 2025

PG. 21/33



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

P.M. DE NOVA LONDRINA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2930

DE 24 / 02 / 2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.720/2025

24 de fevereiro de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.702/2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, decretou e eu Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos reais).

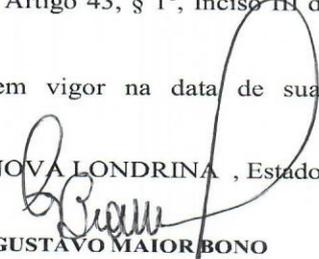
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0216.1.380.	Saneamento Ambiental - Instrumento de Repasse 4117107-2023	
450 - 4.4.90.52.00.00	31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
Total Suplementação:		14.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 24/02/2025.


LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
PREFEITO

Registre-se e Publique-se


LUIZ EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código pm5fWf neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Aurelio Maldonado